



COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

PARECER

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.785/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho de Promoção de Políticas Públicas para Juventude e dá outras providências”.

Analisando o Projeto de Lei nº 7.785/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis; Comissão de Políticas Públicas para a Juventude; e Comissão de Direitos Humanos.

Compete à Comissão de Políticas Públicas para a Juventude, com fulcro no art. 254-A da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres de proposições que se relacionem, dentre outros, com a instituição de espaços que garantam a discussão, a elaboração, o monitoramento e a execução das políticas públicas para juventude, como se propõe no Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão Permanente tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis e, após discursões, de forma unânime, emite parecer **FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esboço.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.785/2018 nos termos aprovados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **DANIEL FINIZOLA**

Presidente da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude

Vereador **TAFAREL**

Membro da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude

Vereador **DUDA DO VASSOURAL**

Membro da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude